



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 393/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno -,

CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo nº 0004504-13.2021.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 276/2021 TRE-AL/PRE/AEP, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal passa a contar com a seguinte constituição:

I – Juiz Auxiliar da Presidência, que presidirá os trabalhos;

II – Diretor-Geral;

III – titular da Assessoria de Gestão Estratégica;

IV – titular da Secretária Judiciária;

V – titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI – titular da Secretaria de Administração;

VII – titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII – titular da Coordenadoria de Material e Patrimônio;

IX – Presidente do Núcleo Socioambiental;

X – titular da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial; e

XI – como representante da Corregedoria Regional Eleitoral, a servidora Tereza Cristina de Barros Paes Batista

XII - titular da Assessoria de Planejamento e de Gestão Socioambiental".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE